



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEXTA – FEIRA 18 DE OUTUBRO DE 2024 Nº390

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº059/2024.....	1
DECRETO Nº060/2024.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº062/2024.....	2
AVISO DE DISPENSA.....	2

DECRETO Nº. 059/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeada a Sr^a. **BRUNA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1172517 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 047.533.601-13, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Monte Santo do Tocantins/TO, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 060/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a Estrutura Administrativa e de Cargos de que trata a Lei Municipal no 289/2022 de 03 de janeiro de 2022, notadamente o teor do anexo II de referido Diploma Legal.

DECRETA

Art. 1º: Fica nomeada a Sr^a. **MARIZA BENICIO DE OLIVEIRA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 322.027 SSP/TO, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 818.092.711-34, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Monte Santo do Tocantins/TO, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providencias para tornar com êxito a nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, Monte Santo do Tocantins/TO, 17 de outubro de 2024.

NEZITA MARTINS NETA

Prefeita Municipal

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 062/2024.

Autoriza viagem a Secretária de Unidade Escolar, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Daniela Ribeiro Guida, Secretária de Unidade Escolar, matrícula nº 2051, para viagem com destino a Paraíso do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Daniella Ribeiro Guida, em viagem a Paraíso do Tocantins - TO, junto ao Auditório da Superintendência Regional de Educação, no (s) dia (s) 17 e 18 de outubro de 2024.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Daniella Ribeiro Guida, CPF: 034.957.161-90, Secretária de Unidade Escolar, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Paraíso do Tocantins - TO, com a finalidade de participar da Orientação do CENSO, Etapa Retificação.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 16 de outubro de 2024.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

**CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, através do presidente conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 13/2024, que tem como objeto: Elaboração do projeto da reforma geral do prédio da câmara municipal de monte santo do Tocantins. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Licitação e Contratos na Avenida codespar S/Distrito Campina Verde Monte Santo TOCANTINS CEP: 77673-000 | MONTE SANTO DO TOCANTINS, ou envidas no e-mail camaramunicipalmontesantocamar@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 99200-1984, demais informações estão disponíveis.

MONTE SANTO – TO, 18 DE OUTUBRO DE 2024

**DONIZETE PEREIRA DA LUZ
PRESIDENTE**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**